

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2025 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 839, DE 28 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0022046-90.2006.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00005/2025/CRNNUEST/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 57/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2001.02.00681, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.096, do Ministro de Estado da Justiça, de 25 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 132, Seção 1, pág. 26, de 28 de novembro de 2005, para conceder ao senhor BARNABÉ MEDEIROS FILHO, anistiado político, a reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, correspondente ao cargo de Analista Bancário, no valor de R\$ 14.889,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais) a ser implantada a partir da competência de fevereiro de 2025.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

